



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO SPGG/RS Nº 02/2021
EDITAIS NºS 01, 02, 03, 04, 05 E 06/2021

EDITAL Nº 09/2021 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

A Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão representada e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 63701970201-9, 63701953291-0, 63706954006-7, 63703954521-9, 63713954606-2 e 63712954517-0 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem encaminhado documentação comprobatória, conforme subitem 4.1.10.1 do Edital de Abertura.

1.1.2 O candidato de inscrição nº 63703959751-0 teve seu recurso **DEFERIDO** após revisão da Comissão de Concurso.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 63709002474-3, 63711001170-9, 63732001195-4, 63727003265-5, 63711001773-2, 63709974752-0, 63736973878-5, 63706001661-2, 63713973917-7 e 63701001337-8 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 63709953567-7 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, não encaminhou documentação comprobatória, conforme especificado no Edital Nº 08/2021 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 63704952096-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não assinalou a situação correspondente a condição Profissional no Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV e o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS completo.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 63706968596-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não enviou laudo com data atualizada.

1.2.5 O candidato de inscrição nº 63703953374-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não enviou o Formulário de Requerimento de Isenção – Anexo IV e o Extrato Previdenciário emitido pelo INSS.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Processo Seletivo Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 21 de dezembro 2021.

Cláudio Leite Gastal
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão